PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - Retifica a data de gozo de férias referente ao período aquisitivo 16/02/2017 A 15/02/2018 da servidora **Ariadna De Faria Ferreira**, matricula **730**, concedida na portaria 102/2018 de 30/05/2018, onde se lê "**01/06/18 A 30/06/18**" leia se "**01/07/2018 a 30/07/2018**".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal